

**DECRETO Nº. 101/2022****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 803.804,00 (oitocentos e três mil e oitocentos e quatro reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.583/2021, de 14.12.2021, na seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA DE VEREADORES**01 - Câmara Municipal de Vereadores****0103100012.001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (3) R\$ 15,00

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 - Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10) R\$ 53.557,00

33903600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (15) R\$ 8.700,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16) R\$ 6.000,00

0412200272.052000 – Manutenção Serviços Conselho Tutelar

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (600) R\$ 1.269,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01- Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 - Man. Serv. da Secretaria de Administ., Fazenda e Planejamento**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (32) R\$ 1.887,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (33) R\$ 1.379,00

02 – Coordenadoria da Fazenda**0412300122.10000 – Man. Serv. da Coordenaria da Fazenda**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43) R\$ 4.464,00

03 – Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação**0412300122.101000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Arrec., Fiscal. e Tributação**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (49) R\$ 5.259,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (50) R\$ 3.008,00

05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Publ. Mun.**00927200322.016000 – Manutenção do FAPPS**

31900100.0000 – Aposentadorias, Reservas Remunerada e Ref. (690) R\$ 137.198,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236100462.104000- Manutenção Serviços Coordenadoria da Educação**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (593) R\$ 882,00

**1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (454) R\$ 59.300,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (455) R\$ 16.010,00

1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 99.042,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (152) R\$ 24.936,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (795) R\$ 1.229,00

1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (796) R\$ 11.141,00

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (797) R\$ 78.571,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (801) R\$ 11.075,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (800) R\$ 11.123,00

1236700522.047000 – Manutenção Serviços da Educação Especial

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (165) R\$ 2.277,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (166) R\$ 1.755,00

03 – Coordenadoria da Cultura**0412100102.062000 – Manutenção Serviços Coord. Cultura**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (231) R\$ 8.625,00

05 – Coordenadoria de Turismo**0412100102.105000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Turismo**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (354) R\$ 266,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**01 – Secretaria Municipal de Saúde****1012200102.106000 – Man. Serv. Secretaria de Saúde**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (66) R\$ 57.031,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (509) R\$ 2.580,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (67) R\$ 9.559,00

02 – Coordenadoria de Saúde**1030100102.018000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Saúde**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (597) R\$ 1.871,00

1030101082.021000 – Manutenção Serviços Programa As. Farm. Básica

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73) R\$ 11.650,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (74) R\$ 2.696,00

1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418) R\$ 5.875,00

1030101122.135000 – Programa Ag. Comunit. de Saúde – PACS/União

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (613) R\$ 24.305,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (614) R\$ 8.688,00

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odontológica a População

31911300.0000 – Contribuições Patronais (678) R\$ 13.680,00

1030500372.023000 – Manutenção Serviços Progr. Vigil. Epid. Cont. Doenças

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6081) R\$ 4.767,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (101) R\$ 14.001,00

**06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUARIO****04 – Coordenadoria de Meio Ambiente****1854200632.060000 – Man. Serviços da Coord. de Meio Ambiente**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (214)	R\$	15.248,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (469)	R\$	1.874,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (286)	R\$	30.232,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (287)	R\$	3.126,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (510)	R\$	2.447,00

1545200582.091000- Manutenção Serviços Parques e Jardins

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (294)	R\$	14.595,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (295)	R\$	3.349,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação****0412200292.123000 - Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (514)	R\$	4.860,00
---	-----	----------

02 – Coordenadoria de Assistência Social**0412200292.107000 – Man. Serv. Coord. de Assistência Social**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (522)	R\$	1.100,00
--	-----	----------

03 – Coordenadoria de Habitação**0412200592.124000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria da Habitação**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (535)	R\$	2.091,00
---	-----	----------

04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social**0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assistência Social**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (541)	R\$	15.671,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (789)	R\$	3.540,00

Art. 2º -

Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações Orçamentárias:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**04 – Coordenadoria de Recursos Humanos**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (347)	R\$	7.500,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (348)	R\$	3.800,00

05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Publ. Mun.**0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS**

31900300.0000 – Pensões (691)	R\$	9.900,00
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (664)	R\$	4.700,00
33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (406)	R\$	5.400,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**01 – Secretaria Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo****1212100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educ., Cult., Desp., Lazer e Turismo**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (60)	R\$	2.000,00
---	-----	----------

**02 – Coordenadoria da Educação****1236100462.104000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Educação**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113) R\$ 4.100,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (114) R\$ 2.800,00

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (791) R\$ 8.500,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (508) R\$ 6.400,00

1236100472.038000 – Manutenção Serviços do Transporte Escolar

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (133) R\$ 5.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (134) R\$ 2.000,00

1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Salário Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (143) R\$ 5.000,00

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (144) R\$ 2.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (337) R\$ 17.000,00

1236500111.019000 – Recuperação da Educação Infantil

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (149) R\$ 3.400,00

1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche

31901300.0000 – Obrigações Patronais (594) R\$ 6.500,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (466) R\$ 13.800,00

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (156) R\$ 2.300,00

1236500412.152000 – Man. Ser. Escolas Municipais de Educação Infantil – Pré-Escola

31901300.0000 – Obrigações Patronais (798) R\$ 5.700,00

1236700522.047000 – Manutenção Serviços da Educação Especial

33903000.0000 – Material de Consumo (167) R\$ 1.600,00

03 – Coordenadoria da Cultura**0412100102.062000 – Manutenção Serviços Coord. Cultura**

31911300.0000 – Contribuições Patronais (780) R\$ 2.000,00

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (236) R\$ 1.600,00

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer**2781200482.050000 – Man. da Coord. de Desporto e Lazer**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (169) R\$ 3.000,00

33903600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (173) R\$ 2.000,00

04 – Coordenadoria de Turismo**0412100102.105000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Turismo**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (353) R\$ 2.400,00

33903000.0000 – Material de Consumo (356) R\$ 2.000,00

33903600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (357) R\$ 1.000,00

1339200941.150000- Incentivo ao Agro turismo e Turismo Rural

33903000.0000 – Material de Consumo (733) R\$ 1.000,00

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (734) R\$ 1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**01 – Secretaria Municipal de Saúde****1012200102.106000 – Man. Serv. Secretaria de Saúde**

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (72) R\$ 8.000,00

02 – Coordenadoria de Saúde**1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Saúde**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370) R\$ 97.800,00



31911300.0000 – Contribuições Patronais (433)	R\$	39.200,00
33901400.0000 – Diárias Civil (372)	R\$	6.000,00
33903000.0000 - Material de Consumo (373)	R\$	16.200,00
33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (375)	R\$	17.006,00
1030101122.135000 – Programa Ag. Comunit. de Saúde – PACS/União		
31901300.0000 – Obrigações Patronais (783)	R\$	2.000,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (784)	R\$	10.398,00
1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odontológica a População		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)	R\$	111.000,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (86)	R\$	3.700,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (436)	R\$	37.700,00
33903000.0000 – Material de Consumo (88)	R\$	70.000,00
33903600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (89)	R\$	23.000,00
33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (90)	R\$	42.000,00
1030500372.023000 – Manutenção Serviços Progr. Vigil. Epid. Cont. Doenças		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (100)	R\$	13.100,00
1751100602.032000 – Conservação de Redes de Água		
33903000.0000 – Material de Consumo (107)	R\$	5.500,00
33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (109)	R\$	4.400,00

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário****0618300211.189000 – Programa Propriedade Segura**

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6494)	R\$	9.900,00
---	-----	----------

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária**0412100102.065000 – Man. Serv. Coord. de Agricultura e Pecuária**

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (245)	R\$	7.000,00
--	-----	----------

2060800772.069000 – Incentivo à Produção Animal

33903000.0000 – Material de Consumo (251)	R\$	5.000,00
---	-----	----------

04- Coordenadoria de Meio Ambiente**1854100632.059000 – Tratamento do Lixo Urbano**

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (310)	R\$	30.600,00
--	-----	-----------

07 – SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.112000 – Man. Serviços de Iluminação Pública**

33903000.0000 – Material de Consumo (292)	R\$	1.000,00
33903600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (383)	R\$	2.000,00
33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (293)	R\$	16.900,00

26782000992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (302)	R\$	8.700,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (303)	R\$	1.300,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (447)	R\$	1.400,00
33903600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (334)	R\$	3.900,00
33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (305)	R\$	29.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – Coordenadoria de Assistência Social

0412200292.107000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Assistência Social

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (527) R\$ 37.700,00

04 – Coordenadoria Centro de Referência Assistência Social

0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. Centro de Referência Assistência Social

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (545) R\$ 7.000,00

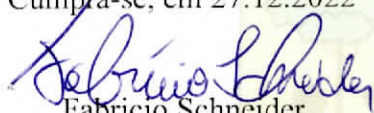
Art. 3º.

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de dezembro de 2022


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.12.2022


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

